

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 83700-020

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER PROJETO DE LEI Nº 174/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 47.192/2025 DE 19/09/2025

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA**

RELATOR: Vereador MARCIO MORAES

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 174/2025, que **“Institui a Feira do Agronegócio, Tecnologia e Inovação — FATI como evento oficial do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”**

RELATÓRIO

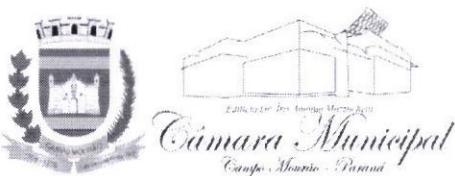
O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 19/09/2025, sob o processo nº 47.192/2025.

Na data de 06/10/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio da 29ª Sessão Ordinária, o departamento de Controle Legislativo de arquivo histórico certificou em 24/09/2025, existência de leis municipais folhas 08/10.

Foi encaminhado à Procuradoria Geral, em data que 06/10/2025 e recebeu o parecer nº 1225/2025, em 08/10/2025, manifestando-se favoravelmente à tramitação.

Recebi em data de 11/11/2025, o presente expediente, para parecer.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43B, incisos I e VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 19/09/2025, através do Protocolo nº 47.192/2025, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 174/2025, que *“Institui a Feira do Agronegócio, Tecnologia e Inovação — FATI como evento oficial do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”*

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo reconhecer oficialmente a Feira do Agronegócio, Tecnologia e Inovação - FATI como ferramenta estratégica para o fortalecimento da política municipal de inovação, em especial no setor agropecuário, em perfeita consonância com o conjunto de marcos legais que atualmente regem as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil e em nosso Município.

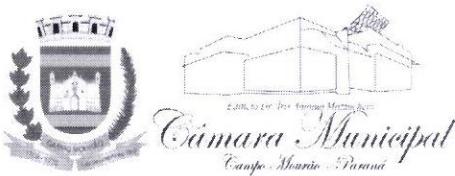
Este Projeto vem ao encontro com o movimento nacional de fortalecimento dos sistemas estaduais e municipais de inovação agropecuária, em consonância com o Projeto de Lei Federal nº 6417/2023, em tramitação no Congresso Nacional, que cria o Sistema Nacional de Inovação Agropecuária.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 174/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral nº 1225/2025 de 08/10/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA Estado do Paraná, em 13 de novembro, de 2025.


MARCIO MORAES
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

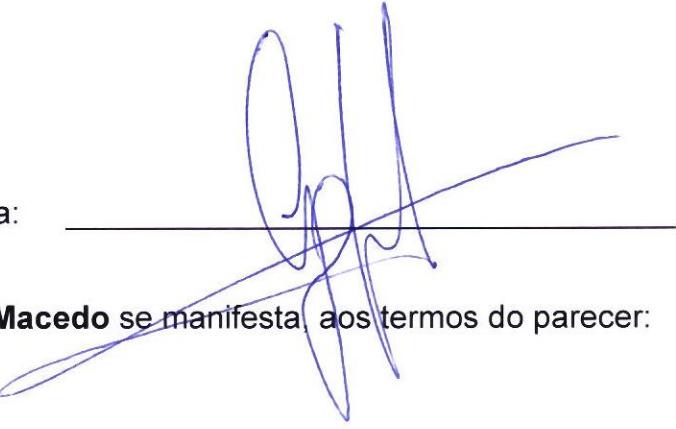
PROJETO DE LEI Nº 174/2025

O Vereador – Presidente **Professor Geraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 